

Sistema de assistência / mediação para a resolução de conflitos baseado na “Lei de Igualdade de Oportunidades de Trabalho entre Homens e Mulheres”, “Lei de Licença Parental / Assistência a familiares”, “Lei do Trabalho de Tempo Parcial / Prazo Fixo” e “Lei de Promoção Geral da Política de Trabalho”

Para os seguintes problemas que ocorrerem entre o trabalhador e o empregador, se for solicitado por uma ou ambas as partes, o Departamento (Câmara) do Ambiente de Trabalho e Igualdade da Secretaria de Trabalho das Províncias oferece assistência para uma rápida resolução através de dois métodos.

- Problemas relacionados à igualdade de tratamento entre homens e mulheres
- Problemas relacionados à licença parental ou de assistência a familiares
- Problemas relacionados ao equilíbrio e igualdade das condições de trabalho entre funcionários efetivos e trabalhadores de tempo parcial / prazo fixo
- Problemas relacionados ao abuso de poder no local de trabalho

- ① **Assistência para a resolução de conflitos pelo diretor da Secretaria de Trabalho das Províncias**
- ② **Mediação através de reuniões de mediação sobre igualdade de oportunidades, sobre assistência ao equilíbrio entre o trabalho e a família, sobre igualdade das condições de trabalho, sobre problemas de abuso de autoridade**



Não solucionado

Departamento (Câmara) do Ambiente de Trabalho e Igualdade da Secretaria de Trabalho das Províncias

- Consultas
- Explicações sobre o sistema de assistência para a resolução de conflitos, mediações e orientações administrativas

Execução conforme o desejo das partes

Caso deseje uma solução rápida por um órgão do governo através de procedimentos simples

① **Assistência para a resolução de conflitos através do diretor da Secretaria de Trabalho das Províncias**
Conselhos · Orientações · Recomendações

Caso deseje receber assistência de um órgão terceirizado com alto nível de imparcialidade e neutralidade

② **Reuniões de mediação**
Preparação da mediação / da proposta de mediação
Comunicado da sua aceitação

Execução de orientações administrativas através do diretor da Secretaria de Trabalho das Províncias

Características do sistema de assistência / mediação para a resolução de conflitos:

- 1 Fornecer assistência com absoluta neutralidade e imparcialidade, seguindo fiel e objetivamente às leis.
- 2 Buscar uma solução real para o conflito baseada na concessão e aproximação entre as partes envolvidas.
- 3 Comparado com processos judiciais que demandam tempo e dinheiro, o procedimento é rápido e simples.
- 4 Pode ser utilizado **gratuitamente**.
- 5 O conteúdo da assistência e da mediação não é divulgado a terceiros, protegendo assim a privacidade das partes envolvidas.
- 6 É proibida a prática de tratamento desfavorável pelo empregador como demissão, transferência, rebaixamento, redução salarial, etc., devido ao fato do empregado ter solicitado a mediação ou a assistência através do diretor da Secretaria de Trabalho das Províncias.

Sobre a extensão dos conflitos cobertos pela assistência e procedimento para utilização do sistema, favor consultar o **Departamento (Câmara) do Ambiente de Trabalho e Igualdade da Secretaria de Trabalho das Províncias** mais próximo.

- Lista de endereços: <https://www.mhlw.go.jp/kouseiroudoushou/shozaiannai/roudoukyoku/index.html>

